



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**PORTARIA Nº 4.335/2021**

Constitui **Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de eliminação e descarte**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Portaria nº 4.334/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Patrick da Silva Machado, Jorge Paulo Leopoldino e Aline Lima Gambati**, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação de Documentos.

**Art. 2º** - Os membros da comissão serão responsáveis pela supervisão dos procedimentos de avaliação de documentos para descarte, registrando em atas, relatórios e anexos.

**Art. 3º** - A Comissão deverá utilizar a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) do Estado do Espírito Santo, disponível no site do Arquivo Público ES (<https://ape.es.gov.br/>), onde foram estabelecidos os prazos de guarda, por tipo de documento público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de abril de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração